



PARECER DA POLÍTICA

Política: Fechamentos aprovados para o Ano fiscal de 2025 para programas que participam do CCFA

Número da política: CCFA-25-01

Data de vigência da política: 1º de julho de 2024

Atualização: 3 de janeiro de 2025

Este Parecer da política inclui uma versão atualizada das Perguntas frequentes para fornecer esclarecimentos, complementando o Parecer da política original lançado em agosto de 2024.

Principais atualizações das Perguntas frequentes

- Os Educadores de FCC terão até 30 de junho de 2025 para usar todos os dias de transferência (Dias flexíveis retroativos do Ano fiscal de 2024 e dias de transferência do Ano fiscal de 2024).
- Qualquer tempo acumulado não utilizado de anos anteriores (anos fiscais anteriores ao AF24) não será mais refletido no CCFA devido à mudança de acúmulo.
- O sistema CCFA foi atualizado com a funcionalidade de fechamento aprovado em 10 de outubro de 2024 e, atualizado, posteriormente, para refletir os saldos flexíveis em 19 de novembro de 2024.
- Os Sistemas de FCC não deverão programar Dias de desenvolvimento profissional para seus Educadores em feriados estaduais.
- A partir de 1º de outubro de 2024, os Dias de fechamento de emergência não poderão mais ser usados para a COVID-19, devido a não se tratar mais de uma emergência de saúde pública.

Visão geral

O Department of Early Education and Care (Departamento de Educação e Assistência Infantil) (EEC) atualizou, aumentou e alinhou o número de dias de fechamento aprovados para os programas de Grupos e crianças em idade escolar (GSA), Sistemas e Educadores de FCC - Family Child Care (Provedores de cuidados infantis familiares) que participam do sistema de Assistência Financeira para Cuidados Infantis de Massachusetts (CCFA). Essa mudança

reconhece as necessidades dos profissionais que trabalham na área e fornece aos programas mais flexibilidade para determinar datas mais adequadas de fechamento para eles, funcionários e famílias.

Este Parecer da política fornece esclarecimentos sobre as novas regras aprovadas para os dias de fechamento, além de orientações sobre os tipos de programas para apoiar a implementação.

Aplicabilidade

Esta orientação se refere aos programas de GSA, aos Sistemas de FCC e aos Educadores de FCC que participam do CCFA.

Principais atualizações

- Tanto os programas de GSA quanto os Educadores e Sistemas de FCC terão agora até 27 dias de fechamento remunerado aprovados por ano (definido conforme o Ano fiscal do EEC, que começa em 1º de julho e termina em 30 de junho).
- Esses dias incluem 12 feriados estaduais, 5 dias de desenvolvimento profissional e 10 dias adicionais de fechamento flexível que os programas podem programar de acordo com as necessidades dos funcionários e das famílias. Os programas podem optar por usar alguns de seus Dias de fechamento flexível entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que seja mais adequado para cada programa específico, equipe e famílias.
- Os doze (12) feriados aprovados de fechamento remunerado incluem:
 1. Ano Novo
 2. Dia de Martin Luther King, Jr.
 3. Dia do Presidente
 4. Dia do Patriota
 5. Memorial Day
 6. Juneteenth
 7. 4 de julho (Dia da Independência)
 8. Dia do Trabalho
 9. Dia de Colombo/Dia dos Povos Indígenas
 10. Dia dos Veteranos
 11. Ação de Graças
 12. Natal
- Além dos 10 dias de fechamento flexível remunerado, os programas de GSA, os Educadores de FCC e os Sistemas de FCC podem fechar por até 5 dias remunerados de desenvolvimento profissional por ano.

- Os programas de GSA, os Sistemas de FCC e as agências de Child Care Resource and Referral (Encaminhamento e Recursos de Cuidados Infantis) (CCRR) ainda deverão enviar as datas de fechamento aprovadas ao EEC por meio do Formulário de cronograma de fechamento (Sistema de FCC e Baseado em centro) para garantir que o Departamento tenha o cronograma completo de fechamento de cada organização para o Ano fiscal. Como de costume, os programas devem trabalhar com as famílias para determinar um cronograma operacional que apoie tanto o acesso delas quanto as oportunidades para que a equipe e os educadores programem folgas ou participem de oportunidades de desenvolvimento profissional. É importante avisar as famílias sobre o fechamento do programa com a maior antecedência possível para que elas possam encontrar opções alternativas de cuidados, se necessário.
- A partir do Ano fiscal de 2025, não haverá mais um processo de acúmulo dos Dias de fechamento flexível, conhecido anteriormente como Folga remunerada (PTO); agora esses dias serão concedidos em 1º de julho de cada ano.

Recursos

As Perguntas frequentes que fornecem esclarecimentos adicionais sobre essa orientação foram incluídas abaixo.

Política obsoleta

Este Parecer da política substitui qualquer orientação anterior de dias de fechamento aprovados.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A POLÍTICA DE FECHAMENTO APROVADA PARA PROGRAMAS DE GRUPOS E CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR (GSA), SISTEMAS DE PROVEDORES DE CUIDADOS INFANTIS FAMILIARES (FCC) E EDUCADORES DE FCC

PARA PROGRAMAS DE GSA, SISTEMAS E EDUCADORES DE FCC:

1. Quais são os tipos de dias de fechamento aprovados?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de dias de fechamento aprovados	Número de dias
Feriados estaduais	12
Dias de fechamento flexível	10
Dias de desenvolvimento profissional	5

Esteja ciente de que os programas podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outro(s) dia(s) da escolha do provedor. Isso significa que um programa pode abrir em um feriado e fechar em outro dia de sua escolha.

2. Os Dias de folga remunerada (PTO) ainda existem?

O PTO agora será chamado de Dias de fechamento flexível. Informações adicionais sobre isso foram fornecidas abaixo. O termo Dias de folga remunerada (PTO) foi alterado para Dias de fechamento flexível no sistema de Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA) e em todos os procedimentos de cobrança e pagamentos.

3. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC podem transferir os dias de fechamento flexível para o próximo Ano fiscal?

Não, eles não poderão transferir os dias de fechamento flexível para o próximo Ano fiscal. Os dias de fechamento flexível devem ser usados até 30 de junho.

4. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC ainda recebem cinco Dias de desenvolvimento profissional (PD)?

Sim, os programas de GSA e os Sistemas de FCC ainda têm até 5 Dias de desenvolvimento profissional por ano. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC podem decidir usar 5 ou menos dias profissionais. O EEC considera o desenvolvimento profissional como um apoio exigido e necessário para todos os educadores.

5. Um programa sem matrículas ativas no CCFA pode ser reembolsado pelos dias de fechamento aprovados?

Não, os programas somente serão reembolsados quando houver uma matrícula ativa de cuidados infantis no CCFA.

6. Como deve ser registrada a frequência das crianças cujos programas já utilizaram o fechamento para o Ano fiscal de 2025?

O sistema CCFA foi atualizado para permitir 10 dias de fechamento flexível nas programações do programa de GSA.

APENAS PARA PROGRAMAS DE GSA:

1. Para que os programas de GSA podem usar os dias de fechamento flexível?

Os Dias de fechamento flexível podem ser programados a critério do programa com base nas necessidades dos funcionários e das famílias. Os programas podem optar por usar alguns dos dias adicionais de fechamento aprovados entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que seja mais adequado para cada programa específico, equipe e famílias.

2. Como o EEC reembolsa os programas de GSA pelos dias de fechamento aprovados e pelos dias de Desenvolvimento profissional?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de fechamento	Reembolso do EEC
Feriados estaduais	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de fechamento flexível	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de desenvolvimento profissional	Diária integral, incluindo a taxa dos pais

3. Os programas de GSA no mesmo local podem usar dias de fechamento diferentes (por exemplo, a equipe do programa de Idade escolar tem um dia profissional e o programa de pré-escola permanece aberto)? Como isso seria inserido no CCFA?

Sim, os programas de GSA no mesmo local podem usar dias de fechamento diferentes para Desenvolvimento profissional com base nas necessidades da equipe e das famílias. Ao inserir o Dia de desenvolvimento profissional no CCFA, foi adicionado um campo opcional que lista todos os tipos de programas disponíveis no local. Se um tipo de programa for selecionado, por exemplo, Pré-escola, então, o Dia de desenvolvimento profissional que está sendo inserido será limitado ao programa de pré-escola e não contará para os outros tipos de programa do local. A

seleção do tipo de programa é opcional, portanto, você pode inserir um dia profissional sem selecionar um tipo de programa específico; nesse caso, o dia de fechamento se aplicará a todos os tipos de programa. O treinamento do sistema CCFA foi atualizado para levar em conta essa função.

4. Os programas de GSA devem enviar o Cronograma de envio anual de fechamento ao EEC no início do Ano fiscal?

Sim, todos os programas que atendem crianças que recebem CCFA devem enviar um cronograma de fechamento anualmente. Os programas contratados de GSA enviam o Formulário de cronograma de fechamento anual ao EEC e os Provedores apenas de voucher devem enviá-lo à sua CCRR. Os relatórios devem incluir os fechamentos em feriados, Dias de desenvolvimento profissional e dias de fechamento flexível.

APENAS PARA EDUCADORES DE PROVEDORES DE CUIDADOS INFANTIS (FCC):

1. Os Educadores de FCC são obrigados a usar os mesmos dias de fechamento flexível que o Departamento administrativo do Sistema de FCC?

Não, os Educadores de FCC que operam em um Sistema não precisam usar os mesmos dias e devem ter a flexibilidade de escolher os dias mais adequados para seu programa. Os Educadores de FCC podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outro(s) dia(s) da escolha do provedor.

2. Para que podem ser usados os Dias de fechamento flexível para Educadores de FCC?

Os Dias de fechamento flexível podem ser usados pelos Educadores de FCC para fins de licença médica, férias, tempo pessoal e/ou luto.

3. Os Educadores de FCC ainda podem usar os Dias de fechamento de emergência de COVID-19 em vez dos Dias de fechamento flexível?

Não, a partir de 1º de outubro de 2024, os Dias de fechamento de emergência não poderão mais ser usados para fechamento relacionado à COVID-19. O estado não está mais em uma emergência de saúde pública. Os Dias de fechamento flexível devem ser usados para fechamentos relacionados à COVID-19.

4. Quando os Educadores de FCC não podem usar os Dias de fechamento flexível?

Os Educadores de FCC não podem usar os Dias de fechamento flexível se o programa não for mais licenciado pelo EEC, estiver inativo, não tiver mais um voucher ou contrato ou não tiver nenhuma criança que esteja recebendo CCFA em sua unidade.

5. Quantos Dias de fechamento flexível os Educadores de FCC terão neste Ano fiscal de 2025? (1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025)?

Devido à data de ratificação do contrato, os Educadores de FCC que firmaram um acordo de voucher ou contrataram um sistema de FCC até 30 de junho de 2024 receberão 5 dias de fechamento flexível retroativo e 10 dias de fechamento flexível. **Isso significa que todos os Educadores de FCC que atenderem a esses critérios terão 15 dias de fechamento flexível no AF2025 e até 5 dias de transferência do AF2024. O máximo permitido de Dias de fechamento flexível para o Ano fiscal de 2025 é de 20 dias.**

Os Educadores de FCC terão até 30 de junho de 2025 para usar todos os dias de transferência (Dias flexíveis retroativos do Ano fiscal de 2024 e dias de transferência do Ano fiscal de 2024). Consulte a tabela abaixo para obter mais informações.

Ano fiscal (AF)	AF25	AF26	AF27
Dias de transferência do Ano fiscal anterior	Até 5 dias	Até 3 dias	Até 3 dias
Dias flexíveis retroativos do AF24	5 dias	N/A	N/A
Dias de fechamento flexível	10 dias	10 dias	10 dias
Máximo de dias por Ano fiscal	20 dias	13 dias	13 dias

6. Quantos Dias de fechamento flexível podem ser transferidos por um(a) Educador(a) de FCC em seu Ano fiscal atual?

Os Educadores de FCC podem transferir até 3 dias de fechamento flexível do Ano fiscal anterior a cada ano fiscal a partir do Ano fiscal de 2026 (que começará em 1º de julho de 2025). Os Educadores de FCC terão até 30 de setembro de cada Ano fiscal para usar o tempo transferido. Qualquer tempo transferido que não for usado até esta data será perdido. **O que acontece se um(a) Educador(a) de FCC já tiver usado os Dias de fechamento flexível (ou antigo PTO) após 1º de julho de 2024?**

O EEC não contabilizará nenhum Dia de fechamento flexível usado durante o mês de julho de 2024. Qualquer tempo transferido do AF24 usado por um(a) Educador(a) de FCC após julho de 2024 será contado como tempo usado.

7. Quando os Educadores de FCC podem começar a usar os Dias flexíveis retroativos?

Os Educadores de FCC que firmaram um acordo de voucher ou contrataram um Sistema de FCC em ou antes de 1º de julho de 2024 começarão com 5 dias retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

8. Qual é o prazo para usar os Dias de fechamento flexíveis retroativos do Ano fiscal de 2024?

Os Educadores de FCC terão até 30 de junho de 2025 para usar todos os dias de transferência (Dias flexíveis retroativos do AF24 e dias transferidos do PTO do AF24).

9. Como os Dias de fechamento flexível são acumulados para os Educadores de FCC?

A partir do Ano fiscal de 2025, não haverá mais um processo de acúmulo. Os Educadores da FCC receberão 10 dias de fechamento flexível em 1º de julho de cada ano. Qualquer tempo acumulado não utilizado de anos anteriores (anos fiscais anteriores ao AF24) não será mais refletido na CCFA devido à mudança de acúmulo que ocorrerá daqui em diante.

Os novos Educadores de FCC que aceitarem assistência financeira para cuidados infantis estarão sujeitos a um período de espera de 90 dias antes de poderem usar os Dias de fechamento flexível. Por exemplo, um(a) Educador(a) de FCC que começou a atender crianças em janeiro não poderá usar o tempo de Fechamento flexível até 90 dias a partir de 1º de janeiro.

APENAS PARA SISTEMAS DE PROVEDORES DE CUIDADOS INFANTIS (FCC):

1. Quando os cuidados substitutos devem ser oferecidos e qual é o reembolso para os Educadores originais de FCC e para os educadores substitutos?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de fechamento	Cuidados substitutos oferecidos	Reembolso
Feriados estaduais	Não	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de fechamento flexível	Sim	Educadores originais de FCC: Diária integral, incluindo a taxa dos pais
		Educadores substitutos de FCC: Diária integral, taxa mínima dos pais
Dias de desenvolvimento profissional	Não	Diária integral, incluindo a taxa dos pais

2. Quem deve enviar o Cronograma de fechamento anual ao EEC no início do Ano fiscal?

O EEC exige que os Sistemas de FCC enviem o Cronograma de fechamento anual ao EEC e que os Educadores independentes do FCC o enviem à CCRR para relatar o fechamento durante Feriados, Dias de desenvolvimento profissional e Dias de fechamento flexível.

3. Os sistemas podem programar Dias de desenvolvimento profissional para seus Educadores de FCC nos feriados estaduais?

Não, os Sistemas de FCC não devem programar Dias de desenvolvimento profissional para os Educadores em feriados estaduais.

4. Quando os Sistemas de FCC devem inserir cada cronograma do(a) Educador(a) no CCFA?

Os Sistemas de FCC devem inserir os 12 fechamentos de feriados de cada Educador(a) de FCC (incluindo trocas de feriados, se necessário) no CCFA até 30 de setembro de 2024.

5. Como os Sistemas de FCC inserem os fechamentos de feriados de cada Educador(a) no CCFA?

O CCFA permite que a organização desvincule a organização administrativa da programação do(a) educador(a). Consulte a orientação do sistema CCFA aqui:

<https://www.mass.gov/lists/ccfa-training-resources> para obter uma explicação dessa função.

6. Quando e como os Sistemas de FCC devem ser notificados sobre o fechamento de um(a) Educador(a) de FCC?

Os Sistemas de FCC devem trabalhar em conjunto com os Educadores de FCC para entender e coordenar suas programações ao longo do ano. Os Educadores de FCC devem informar sua programação de feriados ao Sistema de FCC no início do Ano fiscal, incluindo qualquer plano para trocar os feriados estaduais aprovados por feriados religiosos ou dois outros dias (não religiosos) da escolha do(a) educador(a), e os Dias de fechamento flexível planejados.

Os sistemas devem trabalhar com os Educadores de FCC na coordenação dos Dias de fechamento flexível.

Os Educadores de FCC são responsáveis por notificar por escrito seu Sistema de provedores de cuidados infantis familiares (Sistema de FCC) ou a Agência de Encaminhamento e Recursos de Cuidados Infantis (CCRR) caso pretendam usar os Dias de fechamento flexível. O Sistema de FCC ou a CCRR deverá responder por escrito para confirmar o recebimento da notificação. Uma notificação por e-mail é considerada uma comunicação escrita suficiente.

Os Educadores de FCC devem notificar seu Sistema de FCC sobre o uso de seus Dias de fechamento flexível com pelo menos 7 dias de antecedência.

No caso de um Dia de fechamento flexível não planejado ou inesperado, os Educadores de FCC devem comunicar o fechamento aos pais e ao Sistema de FCC o mais rápido possível.

Os Educadores de FCC que desejarem cancelar um Dia de fechamento flexível previamente agendado devem informar ao Sistema de FCC ou à CCRR que não usarão o período agendado antes ou no início do dia de trabalho.

7. Quais são as responsabilidades do Sistema de FCC quando o programa de um(a) Educador(a) de FCC está aberto e o Departamento administrativo está fechado em um Dia de fechamento flexível?

Os Sistemas de FCC devem fornecer a todos os Educadores de FCC protocolos de emergência por escrito, incluindo informações de contato de uma equipe de plantão designada quando o Departamento administrativo estiver fechado. Essas informações de contato devem ser fornecidas a todos os Educadores de FCC antes da data do fechamento. Além disso, o Sistema deve informar os Educadores de FCC sobre quaisquer serviços fornecidos pelo Sistema que não estarão disponíveis nesses dias de fechamento, como transporte ou atendimento de apoio. Sempre que possível, e se disponível, o atendimento de apoio deve ser fornecido às famílias nos Dias de fechamento flexível.

Os Educadores de FCC devem continuar a comunicação regular com a equipe de licenciamento do EEC em caso de emergência.

8. Alguns Sistemas de FCC têm usado Dias de fechamento flexíveis ou dias de fechamento não remunerados para fechar no dia seguinte ao Dia de Ação de Graças ou ao Natal. Esses dias ainda estão disponíveis para os Educadores de FCC?

Os Educadores de FCC e todos os programas podem optar por usar seus 10 dias de fechamento flexível segundo critério, com a devida notificação às famílias, inclusive nos dias após o Dia de Ação de Graças ou o Natal.

9. Um(a) Educador(a) de FCC pode tirar um Dia flexível parcial?

Os Dias de fechamento flexível devem ser usados nos dias em que um programa estiver fechado durante o dia todo e não podem ser divididos e distribuídos em vários dias.